

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTRATADA: ERPAC – Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual na Área de Contabilidade Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este termo decorre do Contrato nº 01/2025, sendo fundamentado no art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/21.

DO PREÇO

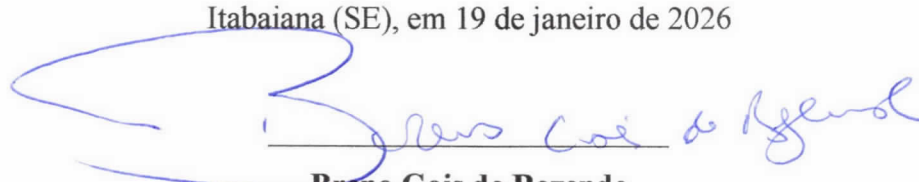
A Cláusula Quinta, do contrato nº 01/2025, celebrado em 17 de janeiro de 2025, proveniente da licitação na modalidade Inexigibilidade nº 01/2025, entre a Câmara Municipal de Itabaiana e a empresa Erpac – Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTAMENTO (Art. 92, V da Lei nº 14.133/2021)

O apostilamento tem o objetivo realizar o REAJUSTE DE PREÇO de 4,806560% do contrato conforme concedido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo IBGE, passando o valor da parcela mensal do contrato de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 15.720,98 (quinze mil setecentos e vinte reais e noventa e oito centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) para R\$ 399.372,74 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) proveniente do reajuste dos preços de alguns itens conforme abaixo discriminados:

Item	Descrição	Valor Inicial Mensal	Quantidade remanescente	Reajuste Concedido	Valor mensal Reajustado	Valor Total reajustado
01	Prestação de serviço de Assessoria Contábil	R\$ 15.000,00	12 parcelas mensais	4,806560%	R\$ 15.720,98	R\$188.651,76
02	Elaboração de prestação de Contas anual 2026	R\$ 15.000,00	01 parcela	4,806560%	R\$ 15.720,98	R\$15.720,98
TOTAL DO APOSTILAMENTO: R\$9.372,74 (nove mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos)						

Itabaiana (SE), em 19 de janeiro de 2026


Breno Gois de Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana


Brayon Victor Pinheiro Sousa

Gerente Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Itabaiana